



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Sexta-feira • 24 de Agosto de 2018 • Ano • Nº 2838

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01 até 04.
Licitações	-----	05 até 07.
Editais	-----	08 até 16.

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO**

DECRETO Nº 0758/18 de Agosto de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 23 de Agosto de 2018.

**Agnaldo Oliveira Silva
Prefeito Municipal Interino**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

Decreto N.º 000758/18
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				40.142,45	40.142,45
03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				40.142,45	40.142,45
04.122.002.2.004	- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				40.142,45	40.142,45
		3.3.90	33	00.01.0000.00	2.642,45	0,00
		3.3.90	39	00.01.0000.00	0,00	40.142,45
		3.3.90	40	00.01.0000.00	37.500,00	0,00
				Total do Grupo:	40.142,45	40.142,45
				TOTAL GERAL	40.142,45	40.142,45

Agnaldo Oliveira Silva
Prefeito Municipal Interino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0757/18 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

09.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

(199) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.147,90
(202) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.057,45

Total da Unidade: 44.205,35

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

10.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

(211) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	863,32
(228) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302,90

Total da Unidade: 1.166,22

Total Suplementação: 45.371,57

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

09.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

(194) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.205,35
--	-----------

Total da Unidade: 44.205,35



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

10.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

(222) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.166,22

Total da Unidade: 1.166,22

Total Anulação: 45.371,57

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 23 de Agosto de 2018.

Agnaldo Oliveira Silva
Prefeito Municipal Interino

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	45.371,57	45.371,57
Total:	45.371,57	45.371,57

Licitações



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 195/2018
*REPUBLICAÇÃO POR EQUÍVOCO

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato nº79/2018 (Pregão Eletrônico nº24/2018), firmado em 23 de março de 2018 com a empresa **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli** cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de sistema de cartões eletrônicos utilizados na operação de abastecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel S10) em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico de intendência com metodologia de cadastramento, controle e logística, para atender e controlar a frota da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA, objetivando retificar a dotação orçamentária para o exercício de **2018**, de acordo com a Lei Orçamentária nº 672/2017, conforme demonstrado a seguir:

ÓRGÃO/U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
03.00 - SECAF 03.03 - SECAF	04	122	002	2004	Gestão das Ações da SECAF.	3.3.90.39.99	00
05.00 - SEDUC 05.05 - SEDUC	12	361	004	2016	Gestão das Ações do Transporte Escolar.	3.3.90.39.99	01 04
05.00 - SEDUC 05.05 - SEDUC	12	122	004	2108	Gestão das Ações da SEDUC.	3.3.90.39.99	01 04
05.00 - SEDUC 05.05 - SEDUC	12	362	004	2122	Gestão das Ações do Transporte Escolar – Ensino Médio.	3.3.90.39.99	00
07.00 - SEOSP 07.07 - SEOSP	04	122	002	2024	Gestão das Ações da SEOSP.	3.3.90.39.99	00
08.00 - SECASO 08.08 - SECASO	04	122	002	2027	Gestão das Ações da SECASO.	3.3.90.39.99	00
09.00 - SECULT 09.09 - SECULT	04	122	002	2035	Gestão das Ações da SECULT.	3.3.90.39.99	00
10.00 - SEAGRI 10.10 - SEAGRI	04	122	002	2041	Gestão das Ações da SEAGRI.	3.3.90.39.99	00
20.00 - SEPTDE 20.20 - SEPTDE	04	122	002	2010	Gestão das Ações da SEPTDE.	3.3.90.39.99	00

Mata de São João, 22 de agosto de 2018.

Alexandre de Lima Rossi
Secretário de Cultura e Turismo

Mariane Santos França Santana
Secretária Municipal de Ação Social

Cristiano Magalhães Silveira
Secretário Municipal de Agricultura

Gilson Lima Ferreira
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Naira Fidalgo Teixeira
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Paulo Roberto de Assis Meireles
Secretária Municipal de Planej., Meio Ambiente, Trab e Desenvolvimento

Maricélia Rodrigues dos Santos Alves
Secretária Municipal de Educação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 00FAKTY2KYIHYNJNLYR5MW

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/CNPJ N.º 11.144.137/0001-36
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 29/2018 FMS

*Editais disponíveis www.matadesaojoao.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br>

A **PMMSJ**, com base na Lei Municipal de MSJ n.º. 294/2006, na Lei Federal n.º. 10.520/02 e na Lei Federal n.º. 8.666/93 torna pública **LICITAÇÃO: Modalidade/tipo: Pregão Eletrônico n.º. 28/2018 FMS – Registro de Preços: Menor Preço; Objeto:** Aquisição de óculos de grau para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal Pública conforme o disposto no Decreto n.º. 6.286 de dezembro de 2007 – Programa Saúde na Escola - PSE e aos adultos que atenderem aos pré-requisitos da Lei Municipal N.º. 610/2015. **Sessão Abertura:** 11/09/2018 às 10h00min no Site: <http://www.licitacoes-e.com.br> Pregoeira Suplente: Karynne Dórea/Portaria n.º 064/2017. AGNALDO OLIVEIRA SILVA – Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CNPJ N.º 13.805.528/0001-80
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 76/2018
www.matadesaojoao.ba.gov.br

***Editais disponíveis na COMPEL/PMSJ**

A **PMMSJ**, com base na Lei Municipal de MSJ nº. 294/2006, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Federal nº. 11.598/07 regulamentada supletivamente pela Lei Municipal nº. 456/10, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 torna público **LICITAÇÃO:**

Pregão Eletrônico nº 79/2018 – REGISTRO DE PREÇOS: Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e plantio de grama esmeralda com composto orgânico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA **Sessão Abertura:** 05/09/2018 às 14h00min no Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Pregoeira Suplente: Karynne França Dórea/Portaria nº 062/2017. AGNALDO OLIVEIRA SILVA – Prefeito Interino.

Pregão Eletrônico nº 80/2018: Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de Material Lúdico para a realização da atividade “Brincando se Aprende Mais Feliz”, destinada aos Alunos das Escolas Municipais do Município de Mata de São João/BA. **Sessão Abertura:** 06/09/2018 às 10h00min no Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Pregoeira Suplente: Karynne França Dórea/Portaria nº 062/2017. AGNALDO OLIVEIRA SILVA – Prefeito Interino.

Editais



PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL 002/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital 002/2018 de Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado final da 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado.

Em conformidade com o Edital nº 002/2018, convocamos os candidatos **APTOS** na 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme relação abaixo, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço. Os candidatos **APTOS** deverão apresentar cópias dos documentos citados abaixo, acompanhados dos originais para autenticação no dia 28/08/2018.

Para entrega de documentação os candidatos **APTOS** deverão comparecer no Centro Administrativo da Prefeitura – Rua Luis Antonio Garcez nº 140, Centro – Mata de São João) às 08:00 horas no dia **28/08/2018 (TERÇA - FEIRA)**.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de Residência com CEP – Atualizado;
- g) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- h) Carteira Nacional de Habilitação;
- i) 01 (uma) foto recente 3x4;
- j) Comprovante de Escolaridade;
- k) Comprovação de Curso de Direção Defensiva;
- l) Declarações de Bens.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 00FAKTY2KYIHYNJNLYR5MW

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ANEXO I

CÓDIGO DA VAGA: 001

CARGO: PROFESSOR ARTES

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
06	ONALDO SILVA SANTAS	APTO

O candidato que deixar de comparecer por qualquer motivo no dia e horário estabelecido será considerado desistente. **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.**

Mata de São João, 24 de Agosto de 2018.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 061/2018

Denise Guimarães Fernandes Marins

Matricula 5014

Edirânia Lins Schiavon

Matricula 6822

Magna Suely Santos Alves Furtado

Matricula 5493

Naira Fidalgo Teixeira

Secretaria de Administração e Finanças

Maricelia Rodrigues dos Santos Alves

Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 009/2018
E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O **PREFEITO DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 009/2018 de Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado final da 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado.

Em conformidade com o Edital nº 009/2018, convocamos os candidatos **HABILITADOS/CLASSIFICADOS** na 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme ANEXO I, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço para comparecerem no dia, horário e local determinado para participarem da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado – Avaliação Psicológica.

Os candidatos **HABILITADOS/CLASSIFICADOS** deverão comparecer munidos de documentos de identificação com foto.

O candidato que deixar de comparecer por qualquer motivo no dia, horário e local estabelecidos neste edital será considerado desistente e automaticamente estará **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**.

Ocorrendo novas vagas de suprimento emergencial, no prazo de validação da seleção, poderão ser convocados os candidatos classificados, listados no ANEXO II, respeitando a ordem de classificação e quantidade de vagas.

Mata de São João/BA, 24 de Agosto de 2018.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 0721/2018

Denise Guimaraes Fernandes Marins
Matricula 5014

Edirânia Lins Schiavon
Matricula 6822

Magna Suely Santos Alves Furtado
Matricula 5493



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Página 1 de 3

ANEXO I

DIA 27/08/2018 – SEGUNDA - FEIRA – 09:00 HORAS

**LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA
(Endereço; Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro– Mata de São João)**

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CÓDIGO DA VAGA: 001 – SEDE/ ZONA RURAL

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	CARLOS EDUARDO CONCEIÇÃO MENDES	HABILITADO/ CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CÓDIGO DA VAGA: 002 – LITORAL

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	ADRIANA SILVA DIAS	HABILITADO/ CLASSIFICADO



ANEXO II

CANDIDATO CLASSIFICADOS

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CÓDIGO DA VAGA: 001 – SEDE/ ZONA RURAL

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
	NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO	-

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CÓDIGO DA VAGA: 002 – LITORAL

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
02	ADILTON CARDOSO FRANÇA	CLASSIFICADO



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Página 3 de 3



EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ INTIMAÇÃO Nº. 638/2018

(EMITIDO PELA COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO)

Pelo presente **EDITAL**, publicado em órgão da imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Mata de São João, e afixado em dependência desta repartição fiscal franqueada ao público, nos termos do inciso IV, do artigo 25 do Código Tributário e de Rendas do Município (Lei Municipal nº. 280/2006 alterada pela Lei nº. 336/2007, pela Lei nº. 376/2008 e pela Lei nº. 405/2009, Lei nº. /2015), Culminado com o inciso III do artigo 26 da mesma Lei, a Coordenadora Fazendária do Município, órgão da Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura de Mata de São João, neste ato, representada pela Coordenadora Fazendária do Município, na tentativa de cobrança do erário municipal e pelo exaurimento de todas as outras vias de conclamação para as obrigações com esta Prefeitura, se não por este EDITAL, considerando-se intimado o contribuinte identificado abaixo, a cumprir as obrigações principais e acessórias apontadas no termo de início de ação fiscal nº **02581/2018**, lavrada por este fisco em **07/08/2018**, objeto do Processo Administrativo fiscal nº **12715/2018**, que se encontra na Coordenadoria Fazendária do Município. O referido auto de infração foi emitida pelo **Sector de Subcoordenadoria de Cobrança e Fiscalização**. O atendimento do presente deverá ser feito pessoalmente, através do representante legal do contribuinte ou do procurador devidamente habilitado, com instrumento de procuração, no seguinte endereço:

COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO

Rua Luiz Antonio Garcez, 140 – Centro Administrativo.
Bairro: Centro – Cidade: Mata de São João-BA.
CEP: 48.280-000 – Tel.: (71) 3635-1669

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias após a fixação do presente EDITAL, sem que tenha havido manifestação do interessado ou de seu representante legal, considerar-se á o contribuinte cientificado a partir do 11 (décimo primeiro) dia da publicação.

CONTRIBUINTE	C.N.PJ/CPF
Alecon Construções e Pavimentações Ltda - Me	19.125.399/0001-65

Cópia do supra citado termo de notificação, poderá ser obtido no mesmo endereço de atendimento apontado acima.

Mata de São João/BA, 07 de agosto de 2018.


Nilton Santos Siqueira Junior
Agente de Fiscalização
Matrícula: 7546

(Por delegação de competência atribuída pelo decreto municipal nº. 1448/2015, publicado no DOM em 26/05/2015).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ INTIMAÇÃO Nº. 639/2018



(EMITIDO PELA COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO)

Pelo presente **EDITAL**, publicado em órgão da imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Mata de São João, e afixado em dependência desta repartição fiscal franqueada ao público, nos termos do inciso IV, do artigo 25 do Código Tributário e de Rendas do Município (Lei Municipal nº. 280/2006 alterada pela Lei nº. 336/2007, pela Lei nº. 376/2008 e pela Lei nº. 405/2009, Lei nº. /2015), Culminado com o inciso III do artigo 26 da mesma Lei, a Coordenadora Fazendária do Município, órgão da Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura de Mata de São João, neste ato, representada pela Coordenadora Fazendária do Município, na tentativa de cobrança do erário municipal e pelo exaurimento de todas as outras vias de conclamação para as obrigações com esta Prefeitura, se não por este EDITAL, considerando-se intimado o contribuinte identificado abaixo, a cumprir as obrigações principais e acessórias apontadas no termo de início de ação fiscal nº **02585/2018**, lavrada por este fisco em **07/08/2018**, objeto do Processo Administrativo fiscal nº **12716/2018**, que se encontra na Coordenadoria Fazendária do Município. O referido auto de infração foi emitida pelo **Sector de Subcoordenadoria de Cobrança e Fiscalização**. O atendimento do presente deverá ser feito pessoalmente, através do representante legal do contribuinte ou do procurador devidamente habilitado, com instrumento de procuração, no seguinte endereço:

COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO

Rua Luiz Antonio Garcez, 140 – Centro Administrativo.
Bairro: Centro – Cidade: Mata de São João-BA.
CEP: 48.280-000 – Tel.: (71) 3635-1669

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias após a fixação do presente EDITAL, sem que tenha havido manifestação do interessado ou de seu representante legal, considerar-se á o contribuinte cientificado a partir do 11 (décimo primeiro) dia da publicação.

CONTRIBUINTE	C.N.PJ/CPF
Alecon Construções e Pavimentações Ltda - Me	19.125.399/0001-65

Cópia do supra citado termo de notificação, poderá ser obtido no mesmo endereço de atendimento apontado acima.

Mata de São João/BA, 07 de agosto de 2018.


Nilton Santos Siqueira Junior
Agente de Fiscalização
Matrícula: 7546

(Por delegação de competência atribuída pelo decreto municipal nº. 1448/2015, publicado no DOM em 26/05/2015).



EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ INTIMAÇÃO Nº. 640/2018

(EMITIDO PELA COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO)

Pelo presente **EDITAL**, publicado em órgão da imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Mata de São João, e afixado em dependência desta repartição fiscal franqueada ao público, nos termos do inciso IV, do artigo 25 do Código Tributário e de Rendas do Município (Lei Municipal nº. 280/2006 alterada pela Lei nº. 336/2007, pela Lei nº. 376/2008 e pela Lei nº. 405/2009, Lei nº. /2015), Culminado com o inciso III do artigo 26 da mesma Lei, a Coordenadora Fazendária do Município, órgão da Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura de Mata de São João, neste ato, representada pela Coordenadora Fazendária do Município, na tentativa de cobrança do erário municipal e pelo exaurimento de todas as outras vias de conclamação para as obrigações com esta Prefeitura, se não por este EDITAL, considerando-se intimado o contribuinte identificado abaixo, a cumprir as obrigações principais e acessórias apontadas no termo de início de ação fiscal nº **02450/2018**, lavrada por este fisco em **07/08/2018**, objeto do Processo Administrativo fiscal nº **12312/2018**, que se encontra na Coordenadoria Fazendária do Município. O referido auto de infração foi emitida pelo **Sector de Subcoordenadoria de Cobrança e Fiscalização**. O atendimento do presente deverá ser feito pessoalmente, através do representante legal do contribuinte ou do procurador devidamente habilitado, com instrumento de procuração, no seguinte endereço:

COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO

Rua Luiz Antonio Garcez, 140 – Centro Administrativo.
Bairro: Centro – Cidade: Mata de São João-BA.
CEP: 48.280-000 – Tel.: (71) 3635-1669

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias após a fixação do presente EDITAL, sem que tenha havido manifestação do interessado ou de seu representante legal, considerar-se á o contribuinte cientificado a partir do 11 (décimo primeiro) dia da publicação.

CONTRIBUINTE	C.N.PJ/CPF
Litoral Norte Imóveis Ltda - Me	13.170.270/0002-73

Cópia do supra citado termo de notificação, poderá ser obtido no mesmo endereço de atendimento apontado acima.

Mata de São João/BA, 07 de agosto de 2018.


Nilton Santos Siqueira Junior
Agente de Fiscalização
Matrícula: 7546

(Por delegação de competência atribuída pelo decreto municipal nº. 1448/2015, publicado no DOM em 26/05/2015).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ INTIMAÇÃO Nº. 641/2018



(EMITIDO PELA COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO)

Pelo presente **EDITAL**, publicado em órgão da imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Mata de São João, e afixado em dependência desta repartição fiscal franqueada ao público, nos termos do inciso IV, do artigo 25 do Código Tributário e de Rendas do Município (Lei Municipal nº. 280/2006 alterada pela Lei nº. 336/2007, pela Lei nº. 376/2008 e pela Lei nº. 405/2009, Lei nº. /2015), Culminado com o inciso III do artigo 26 da mesma Lei, a Coordenadora Fazendária do Município, órgão da Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura de Mata de São João, neste ato, representada pela Coordenadora Fazendária do Município, na tentativa de cobrança do erário municipal e pelo exaurimento de todas as outras vias de conclamação para as obrigações com esta Prefeitura, se não por este EDITAL, considerando-se intimado o contribuinte identificado abaixo, a cumprir as obrigações principais e acessórias apontadas no termo de início de ação fiscal nº **02449/2018**, lavrada por este fisco em **07/08/2018**, objeto do Processo Administrativo fiscal nº **12311/2018**, que se encontra na Coordenadoria Fazendária do Município. O referido auto de infração foi emitida pelo **Sector de Subcoordenadoria de Cobrança e Fiscalização**. O atendimento do presente deverá ser feito pessoalmente, através do representante legal do contribuinte ou do procurador devidamente habilitado, com instrumento de procuração, no seguinte endereço:

COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO

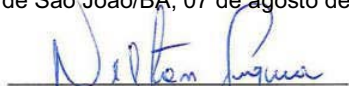
Rua Luiz Antonio Garcez, 140 – Centro Administrativo.
Bairro: Centro – Cidade: Mata de São João-BA.
CEP: 48.280-000 – Tel.: (71) 3635-1669

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias após a fixação do presente EDITAL, sem que tenha havido manifestação do interessado ou de seu representante legal, considerar-se á o contribuinte cientificado a partir do 11 (décimo primeiro) dia da publicação.

CONTRIBUINTE	C.N.PJ/CPF
Lanches Soares Damasceno Ltda - Me	20.980.086/0001-73

Cópia do supra citado termo de notificação, poderá ser obtido no mesmo endereço de atendimento apontado acima.

Mata de São João/BA, 07 de agosto de 2018.


Nilton Santos Siqueira Junior
Agente de Fiscalização
Matrícula: 7546

(Por delegação de competência atribuída pelo decreto municipal nº. 1448/2015, publicado no DOM em 26/05/2015).